

**Fundação Infantil
Ronald McDonald™**
Portugal

Aproximamos famílias

Demonstrações Financeiras 2022

Fundação Infantil Ronald McDonald

Fundação Infantil Ronald McDonald

Relatório de Gestão 2022

O relatório de gestão da Fundação Infantil Ronald McDonald é apresentado de forma facultativa para melhor contextualizar as demonstrações financeiras do ano, apesar de atualmente não estar abrangido pela obrigação legal pela Lei das Sociedades Comerciais.

Contexto e atividade em 2022

Em 2022, as Casas, o Espaço Familiar e a Sala de Brincar estiveram em pleno funcionamento, cumprindo com as regras de segurança e higiene definidas pelos hospitais.

As Casas tiveram uma ocupação média de 80%, apoiando 274 famílias em 6526 noites, com uma duração média de estadia de 30 dias. A utilização diurna das casas teve uma maior dinâmica ao longo do ano, com 43 famílias apoiadas pelas casas neste contexto.

O Espaço Familiar do Hospital de Santa Maria recebeu um total de 590 famílias em comparação com as 134 famílias apoiadas em 2021.

A Sala de Brincar no Hospital de São João teve 4993 visitas por parte das famílias com crianças internadas.

O projeto dos kits de acolhimento, higiene e conforto cresceu nos vários hospitais com protocolo e alargou ao Hospital Pediátrico de Coimbra a partir de outubro. Em 2022 foram entregues 4348 kits em comparação com os 1872 de kits entregues em 2021.

Com a evolução do conflito militar na Ucrânia, e perante o pedido de ajuda direto por parte da diretora executiva da RMHC Ucrânia, a Fundação doou cem mil euros para apoiar as famílias na Ucrânia. Este apoio monetário foi convertido em 8290 kits de alimentação familiar, apoiando cerca de 25 mil pessoas através da iniciativa da RMHC Ucrânia.

A FIRM foi impactada pela crise que resultou da invasão militar da Ucrânia por parte da Rússia, testemunhada a 24 de fevereiro de 2022, a qual compromete a segurança e a estabilidade, tanto a nível europeu como a nível mundial.

Este conflito teve repercussões adversas na economia europeia, em particular sobre o abastecimento de energia, cereais e outras matérias primas, desencadeando uma nova escalada dos preços e cortes de produção e afetando a confiança dos agentes. Estas circunstâncias, associadas a uma crescente pressão para o crescimento mais forte dos salários, originaram níveis de inflação muito elevados, obrigando os principais bancos centrais a alterar a política monetária seguida nos últimos anos, promovendo sucessivas subidas das taxas de juros.

Apesar deste contexto macroeconómico, o facto de a FIRM ser detentora de uma situação financeira privilegiada e uma posição de tesouraria confortável permitiu

garantir as participações a entregar ao Estado, financiar a sua atividade e o seu investimento.

Em 2022 verificou-se o aumento de 1 colaborador, na Sala de Brincar, para um total de 11 colaboradores na Fundação.

Os Resultados líquidos em 2022 são positivos em 468.851,35€ que propomos sejam aplicados em Resultados Transitados.

Perspetivas para o exercício de 2023

Em 2023 perspectiva-se que decorram as obras do novo Espaço Familiar no Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, localizado na Amadora, com abertura prevista para o último trimestre do ano. Este novo Espaço terá dois novos colaboradores que serão contratados ao longo do ano.

No início do ano de 2023, deparamo-nos com duas grandes incertezas. A evolução da guerra na Ucrânia, após a invasão pela Rússia há um ano, e a consequente evolução da economia portuguesa e mundial.

De acordo com as previsões do Banco de Portugal, estima-se um crescimento contido no primeiro semestre e uma aceleração no segundo semestre de 2023, acompanhado por um abrandamento das exportações, consequência de um quadro de incerteza global.

O principal risco decorre da possibilidade de repercussões mais adversas do conflito na Ucrânia, em particular, sobre o abastecimento de energia à Europa — desencadeando uma nova escalada dos preços e cortes de produção — e sobre a confiança dos agentes. Outro risco importante está relacionado com a possibilidade de ocorrer um crescimento mais forte dos salários e das margens de lucro das empresas com efeitos sobre os preços.

Na expectativa que este clima de incerteza tenha um impacto moderado no ano de 2023, acreditamos na possibilidade de crescimento e consolidação do negócio.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

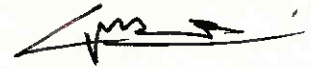
Ao finalizar este relatório, cumpre-nos deixar uma palavra de reconhecimento a todos os colaboradores pelo empenho e profissionalismo demonstrados, bem como um agradecimento a todos os mecenas da Fundação Infantil Ronald McDonald.

Lisboa, 17 de maio de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,



M.ª Patrícia Colares de Azevedo





Yara por dego de ser de to



Ufina Coutinho

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31/12/2022

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022 (1)	31/12/2021 (2)	Varição % (1)-(2)
ATIVO:				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	5	2 348 205,05	2 361 413,41	-0,56%
Ativos intangíveis	5	-	-	-
Investimentos Financeiros	13.3	4 116,84	4 696,46	-12,34%
		2 352 321,89	2 366 109,87	-0,58%
Ativo corrente:				
Créditos a receber	10.2	91 922,54	91 167,29	0,83%
Inventários	6	4 885,33	5 560,31	-12,14%
Estado e outros entes públicos	10.6	3 773,02	1 187,20	217,81%
Outras ativos correntes	10.3	207 077,44	137 714,29	50,37%
Diferimentos	10.4	9 583,73	9 551,05	0,34%
Caixa e depósitos bancários	10.1	2 669 587,05	2 242 962,45	19,02%
		2 986 829,11	2 488 142,59	20,04%
Total do Ativo		5 339 151,00	4 854 252,46	9,99%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
FUNDOS PATRIMONIAIS				
Fundos	10.9	99 759,58	99 759,58	-
Resultados transitados	10.9	3 204 502,78	2 824 552,03	13,45%
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	10.9	1 362 539,09	1 362 539,09	-
		468 851,35	379 950,75	23,40%
Total dos Fundos Patrimoniais		5 135 652,80	4 666 801,45	10,05%
PASSIVO:				
Passivo corrente:				
Fornecedores	10.5	12 012,42	5 152,73	133,13%
Estado e outros entes públicos	10.6	44 729,47	33 761,26	32,49%
Outros passivos correntes	10.7	141 945,52	148 537,02	-4,44%
Diferimentos	10.8	4 810,79	-	-
		203 498,20	187 451,01	8,56%
Total do Passivo		203 498,20	187 451,01	8,56%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		5 339 151,00	4 854 252,46	9,99%

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

Monte Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31/12/2022

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2022 (1)	2021 (2)	Variação % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados	7	778 722,26	403 583,07	92,95%
Subsídios, doações e legados à exploração	8	1 429 740,71	1 046 363,19	36,64%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(735 449,38)	(362 666,83)	102,79%
Fornecimentos e serviços externos	13.1	(319 042,92)	(177 915,90)	79,32%
Gastos com o pessoal	11	(454 684,45)	(398 339,39)	14,14%
Outros rendimentos	7	1 588,57	1 804,44	-11,96%
Outros gastos	13.2	(121 469,08)	(22 634,82)	436,65%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		579 405,71	490 193,76	18,20%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(101 199,87)	(101 369,64)	-0,17%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		478 205,84	388 824,12	22,99%
Juros e gastos similares suportados		-	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-	-
Resultado antes de impostos (EBT)		478 205,84	388 824,12	22,99%
Imposto sobre o rendimento do período	9	(9 354,49)	(8 873,37)	5,42%
Resultado líquido do período		468 851,35	379 950,75	23,40%

O Conselho de Administração

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

O Contabilista Certificado

Handwritten signature

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2022

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022 (1)	31/12/2021 (2)	Variação % (1)-(2)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes e utentes	10.2	758.479,18	329.490,44	130,20%
Pagamentos a fornecedores	10.5	(295.543,79)	(203.303,69)	45,37%
Pagamentos ao pessoal	11	(455.630,35)	(367.805,38)	23,88%
Caixa gerada pelas operações		7.305,04	(241.618,63)	-103,02%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	9	(8.873,37)	(9.982,41)	-11,11%
Outros recebimentos/pagamentos	10.3,10.7	520.539,27	697.954,37	-25,42%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		518.970,94	446.353,33	16,27%
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos	5	(92.629,45)	(149.307,96)	-37,96%
Ativos intangíveis				
Outros ativos	13.3	(1.214,67)	(1.088,48)	11,59%
Juros e rendimentos similares				-
Dividendos				-
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos Financeiros		1.497,78		
Juros e rendimentos similares				-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(92.346,34)	(150.396,44)	-38,60%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Pagamentos respeitantes a:				
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)				
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		426.624,60	295.956,89	44,15%
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.242.962,45	1.947.005,56	15,20%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.669.587,05	2.242.962,45	19,02%

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

Marta Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
Posição no início do período 2021	99 759,58	2 399 493,01	1 362 539,09	425 059,02	4 286 850,70
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		425 059,02		(425 059,02)	-
	-	425 059,02	-	(425 059,02)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				379 950,75	379 950,75
RESULTADO INTEGRAL				(45 108,27)	(45 108,27)
Posição no fim do período 2021	99 759,58	2 824 552,03	1 362 539,09	379 950,75	4 666 801,45

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Maite Gonçalves

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2022

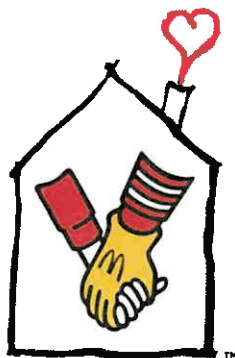
(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
Posição no início do período 2022	99 759,58	2 824 552,03	1 362 539,09	379 950,75	4 666 801,45
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		379 950,75		(379 950,75)	-
	-	379 950,75	-	(379 950,75)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				468 851,35	468 851,35
RESULTADO INTEGRAL				88 900,60	88 900,60
Posição no fim do período 2022	99 759,58	3 204 502,78	1 362 539,09	468 851,35	5 135 652,80

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Maite Gonçalves



**Fundação Infantil
Ronald McDonald™**
Portugal

Aproximamos famílias

Anexo às Demonstrações Financeiras 2022

Fundação Infantil Ronald McDonald

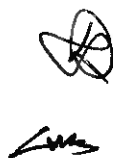


Índice_Toc131147430

NOTA 1. Identificação da Fundação	5
NOTA 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	5
2.1 – Referencial contabilístico	5
2.2 – Identificação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Fundação do Sector não Lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais tenham sido derrogadas	5
2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	6
NOTA 3. Principais políticas contabilísticas.....	6
3.1 – Bases de apresentação.....	6
3.1.1 – Pressuposto da continuidade.....	6
3.1.2 – Pressuposto do acréscimo	6
3.1.3 – Consistência de apresentação.....	6
3.1.4 – Materialidade e agregação.....	7
3.1.5 – Compensação	7
3.1.6 – Informação comparativa	8
3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração	8
3.2.1 – Ativos fixos tangíveis	8
3.2.2 – Bens do património histórico e cultural.....	10
3.2.3 – Imposto sobre o rendimento	10
3.2.4 – Inventários.....	11
3.2.5 – Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros	11
3.2.6 – Instrumentos Financeiros.....	11
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;	12
3.2.7 – Créditos a receber	12



3.2.8 – Caixa e depósitos.....	12
3.2.9 – Fundos Patrimoniais	12
3.2.10 – Reconhecimento do rédito.....	12
3.2.11 – Subsídios, doações e legados à exploração	13
3.2.12 – Provisões	13
3.2.13 – Transações e saldos em moeda estrangeira	14
3.2.14 – Benefícios dos empregados	15
3.2.15 – Fornecedores e outros passivos correntes	15
NOTA 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	15
4.1 – Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros	15
4.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros	15
4.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.....	16
4.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores.....	16
NOTA 5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis	16
NOTA 6. Inventários	17
NOTA 7. Rédito.....	17
NOTA 8. Subsídios, doações e legados à exploração	18
NOTA 9. Imposto sobre o rendimento.....	18
NOTA 10. Instrumentos financeiros.....	19
10.1 – Caixa e equivalentes.....	19
10.2 – Créditos a receber	19
10.3 – Outros ativos correntes.....	19
10.4 – Diferimentos Ativos.....	19



10.5 – Fornecedores.....	19
10.6 – Estado e outros entes públicos	20
10.7 – Outros passivos correntes.....	20
10.8 – Diferimentos Passivos	20
10.9 – Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais.....	20
NOTA 11. Gastos com o pessoal	21
NOTA 12. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	21
NOTA 13. Outras informações relevantes	21
13.1– Fornecimentos e Serviços Externos	21
13.2 – Outros Gastos e Perdas.....	22
13.3 – Investimentos Financeiros	23
13.4 – Eventos subsequentes à data de Balanço.....	23

EA
AF
Y
LME

Amc

NOTA 1. Identificação da Fundação

A Fundação Infantil Ronald McDonald (Fundação) foi constituída em 02 de Março de 2000 sob a forma de Fundação com publicação no Diário da República n.º 112, de 15/05/2000, Série III página 10 349, tem a sua sede em Edifício 7 Piso 2, nº 7 – 2 - Lagoas Park, na freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras e Distrito de Lisboa. A Fundação, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem por finalidade a promoção e a realização de iniciativas que contribuam para o bem-estar das crianças portuguesas e das suas famílias.

Foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de 13 de Fevereiro de 2001 do Secretário de Estado – Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e o respetivo registo foi lavrado em 26 de Fevereiro de 2001, pela inscrição nº 10/01, a folha 37 do livro nº 6 das Fundações de Solidariedade Social.

NOTA 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pela Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) publicada pelo Aviso n.º 8257/2015, de 29 de Julho, que faz parte do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, e que foi alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho de 2015.

2.2 – Identificação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Fundação do Sector não Lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da Fundação.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Fundação na preparação das demonstrações financeiras foram consistentemente aplicadas aos dois períodos apresentados e descrevem-se abaixo:

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF).

3.1.1 – Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Fundação avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da Fundação prosseguir os seus fins. Da avaliação resultou que a Fundação tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

Para as ESNL este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de garantir a sua sustentabilidade.

3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 – Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 – Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 – Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Fundação. A Fundação empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.



3.1.6 – Informação comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.



A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Fundação espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos de capital como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio

associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

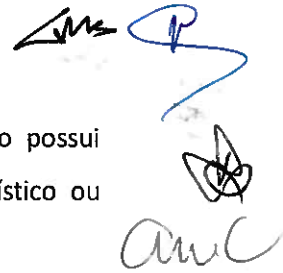
As depreciações são calculadas sobre o valor de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação anual, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	4 a 8
Ferramentas e Utensílios	3 a 7
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 4



3.2.2 – Bens do património histórico e cultural

A Fundação não detém ativos fixos tangíveis do domínio público, bem como não possui quaisquer bens suscetíveis de serem classificados como património histórico, artístico ou cultural.



3.2.3 – Imposto sobre o rendimento


A Fundação está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente rendimentos obtidos no exercício das atividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, quando, nos termos do Código do IRC, não sejam consideradas predominantemente de natureza comercial, industrial ou agrícola.

Esta isenção não abrange os rendimentos derivados do exercício das atividades comerciais, industriais ou agrícolas, desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários.

Nos termos acima definidos, a Fundação encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% sobre o correspondente rendimento global, calculado de acordo com o artigo 53.º do Código do IRC. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, poderá ainda acrescer a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC, tendo em conta as condicionantes aplicáveis às entidades que não exercem a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e de cinco anos para a Seg. Social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A dedução de prejuízos fiscais eventualmente apurados em cada uma das categorias do rendimento global, enquadradas no conceito de atividades comerciais, industriais ou agrícolas, apenas poderá ocorrer relativamente aos rendimentos da mesma categoria, ocorridos num ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores, até 70% do montante do correspondente rendimento fiscal.



Nos termos da NCRF-ESNL, o imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar, não sendo reconhecidos os impostos diferidos relacionados com as diferenças temporais entre o reconhecimento de rendimentos e gastos para fins contabilísticos e para fins de tributação.

3.2.4 – Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Fundação consiste no custo médio ponderado.

3.2.5 – Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros que se encontrem com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Fundação, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.6 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as Entidades se constituem parte na respetiva relação contratual. No final do ano a Entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a Entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados. A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;

- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;

3.2.7 – Créditos a receber

As contas de Créditos a receber não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidades de dívidas a receber, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.2.8 – Caixa e depósitos

A rubrica caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos à ordem, aplicações de tesouraria e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados em empréstimos bancários no passivo corrente.

3.2.9 – Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Fundação ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 – Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.11 – Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Fundação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios e doações, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

3.2.12 – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação

dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.13 – Transações e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Fundação são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Fundação) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.14 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Fundação cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.2.15 – Fornecedores e outros passivos correntes

Os saldos de fornecedores e outros passivos correntes são contabilizados ao seu valor nominal.

NOTA 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 – Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Neste período não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

4.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

NOTA 5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Durante o período findo em 31/12/2022 e em 31/12/2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, são as seguintes:

	ATIVO BRUTO								
	Saldo em 01/01/2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf	Saldo em 31/12/2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf	Saldo em 31/12/2022
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2 845 235,95	141 745,36	-	-	2 986 981,31	65 554,66	-	-	3 052 535,97
Equipamento básico	95 200,74	49 662,40	-	-	144 863,14	1 597,68	-	-	146 460,82
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	107 277,01	4 535,29	-	-	111 812,30	1 820,17	-	-	113 632,47
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	50 323,77	-	-	-	50 323,77	449,00	-	-	50 772,77
Investimentos em curso	45 534,32	1 672,50	-	(45 534,32)	1 672,50	18 570,00	-	-	20 242,50
Ativos intangíveis	6 888,00	-	-	-	6 888,00	-	-	-	6 888,00
	3 150 459,79	197 615,55	-	(45 534,32)	3 302 541,02	87 991,51	-	-	3 390 532,53

	DEPRECIACÕES ACUMULADAS								
	Saldo em 01/01/2021	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf	Saldo em 31/12/2021	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf	Saldo em 31/12/2022
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	588 224,15	79 013,85	-	17 502,29	682 740,29	86 122,72	-	-	768 863,01
Equipamento básico	91 396,54	14 496,06	-	-	105 892,60	7 240,98	-	-	113 133,58
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	88 695,72	7 859,73	-	-	96 555,45	7 387,17	-	-	103 942,62
Outros ativos fixos tangíveis	49 051,27	-	-	-	49 051,27	449,00	-	-	49 500,27
Ativos intangíveis	6 888,00	-	-	-	6 888,00	-	-	-	6 888,00
	822 255,68	101 369,64	-	17 502,29	941 127,61	101 199,87	-	-	1 042 327,48
Valor Líquido Contabilístico - Ativos fixos tangíveis					2 361 413,41				2 348 205,05
Valor Líquido Contabilístico - Ativos intangíveis									

NOTA 6. Inventários

A informação relativa a inventários com referência aos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 pode ser detalhada como se segue:

	Inventários						
	Inventário em 01/01/2021	Compras	Reclassificações e regulizações	Inventário em 31/12/2021	Compras	Reclassificações e regulizações	Inventário em 31/12/2022
Matérias primas e consumíveis	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	6 883,06	361 344,08	-	5 560,31	734 774,40	-	4 885,33
...							
	<u>6 883,06</u>	<u>361 344,08</u>	-	<u>5 560,31</u>	<u>734 774,40</u>	-	<u>4 885,33</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				<u>362 666,83</u>			<u>735 449,38</u>
Vanações nos inventários da produção				-			-

NOTA 7. Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo valor nominal do montante recebido ou a receber (considera-se que o valor nominal não difere materialmente do justo valor).

As restantes receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos ou gastos são registadas na rubrica de “diferimentos” ou “outras contas a pagar ou a receber”.

As quantias de cada categoria significativa de rédito em 31/12/2022 e 31/12/2021 são as seguintes:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2022			2021
	Réditos reconhecidos no período	%	Variação	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens	741 222,26	94,99%	375 639,19	365 583,07
Prestação de serviços	37 500,00	4,81%	(500,00)	38 000,00
Subtotal	<u>778 722,26</u>	<u>99,80%</u>	<u>375 139,19</u>	<u>403 583,07</u>
Ganhos por aumentos de justo valor	-	0,00%	(72,17)	72,17
Outros	1 588,57	0,20%	(143,70)	1 732,27
Subtotal	<u>1 588,57</u>	<u>0,20%</u>	<u>(215,87)</u>	<u>1 804,44</u>
Total	<u>780 310,83</u>	100%	<u>374 923,32</u>	<u>405 387,51</u>

NOTA 8. Subsídios, doações e legados à exploração

As quantias de cada categoria significativa de doações e outros subsídios em 31/12/2022 e 31/12/2021 são as seguintes:

Quantias de doações reconhecidas no período	2022			2021
	Doações reconhecidas no período	%	Variação	Doações reconhecidas no período
Donativos	1 424 675,60	99,65%	379 866,09	1 044 809,51
Outros (Sub. IEFP)	5 065,11	0,35%	3 511,43	1 553,68
Total	1 429 740,71	100%	383 377,52	1 046 363,19

NOTA 9. Imposto sobre o rendimento

No cálculo dos resultados tributáveis, aos quais é aplicada a taxa de imposto de 21%, os custos e proveitos não aceites fiscalmente são deduzidos ou acrescidos aos resultados contabilísticos.

O Conselho de Administração da Fundação entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2021 e 2022.

Nos exercícios de 2022 e 2021, os impostos sobre o rendimento são os seguintes:

	2022	2021
Imposto corrente	9 354,49	8 873,37
	<u>9 354,49</u>	<u>8 873,37</u>

Reconciliação da Taxa Efetiva de Impostos

	2022	2021
Resultados Antes de Impostos	478 205,84	388 824,12
Tributação Autónoma	-	-
Imposto sobre o rendimento do período	<u>9 354,49</u>	<u>8 873,37</u>
Taxa média efetiva de imposto	<u>1,96%</u>	<u>2,28%</u>

NOTA 10. Instrumentos financeiros

A Fundação desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

10.1 – Caixa e equivalentes

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos bancários	2 667 850,84	2 242 117,08
Caixa	1 736,21	845,37
	<u>2 669 587,05</u>	<u>2 242 962,45</u>

10.2 – Créditos a receber

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Clientes, Conta Corrente	91 922,54	91 167,29
	<u>91 922,54</u>	<u>91 167,29</u>

10.3 – Outros ativos correntes

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiant. a fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos	177 367,28	134 415,33
Outros Devedores	29 710,16	3 298,96
	<u>207 077,44</u>	<u>137 714,29</u>

10.4 – Diferimentos Ativos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Diferimento de gastos		
Rendas	373,25	371,65
Outros gastos diferidos	9.210,48	9.179,40
	<u>9.583,73</u>	<u>9.551,05</u>

10.5 – Fornecedores

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fornecedores, Conta Corrente	12 012,42	5 152,73
	<u>12 012,42</u>	<u>5 152,73</u>

JA

10.6 – Estado e outros entes públicos

	2022	2021
Finanças	33 020,12	26 032,68
Segurança Social	7 936,33	6 541,38
	<u>40 956,45</u>	<u>32 574,06</u>
	2022	2021
Saldos Devedores		
IVA - A Recuperar	3 773,02	1 187,20
	<u>3 773,02</u>	<u>1 187,20</u>
	2022	2021
Saldos Credores		
Corrente		
IRC - A Pagar	9 354,49	8 873,37
Retenção imposto sobre o rendimento	4 779,00	3 970,00
IVA - A Pagar	22 659,65	14 376,51
Contribuição para a Segurança Social	7 936,33	6 541,38
	<u>44 729,47</u>	<u>33 761,26</u>
	<u>40 956,45</u>	<u>32 574,06</u>

Handwritten signatures and initials: LMS, JA, and others.

10.7 – Outros passivos correntes

	2022	2021
Pessoal	159,54	-
Fornecedores de investimentos	-	1 163,30
Remunerações a pagar ao pessoal	93 282,00	94 387,44
Outros acréscimos de gastos	42 472,77	50 403,07
Outros Credores	6 031,21	2 583,21
	<u>141 945,52</u>	<u>148 537,02</u>

10.8 – Diferimentos Passivos

	2022	2021
Diferimentos de rendimentos		
Rendimentos a reconhecer (IEFP)	4 810,79	-
	<u>4 810,79</u>	<u>-</u>

10.9 – Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais

	Saldo em 01/01/2021	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2021	Aumentos e Reavaliações	Reduções	Saldo em 31/12/2022
Fundos	99 759,58	-	-	99 759,58	-	-	99 759,58
Resultados transitados	2 399 493,01	425 059,02	-	2 824 552,03	379 950,75	-	3 204 502,78
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 362 539,09	-	-	1 362 539,09	-	-	1 362 539,09
Resultado líquido do exercício	425 059,02	379 950,75	(425 059,02)	379 950,75	468 851,35	(379 950,75)	468 851,35
	<u>4 286 850,70</u>	<u>805 009,77</u>	<u>(425 059,02)</u>	<u>4 666 801,45</u>	<u>848 802,10</u>	<u>(379 950,75)</u>	<u>5 135 652,80</u>

NOTA 11. Gastos com o pessoal

Os benefícios dos empregados encontram-se refletidos em gastos com pessoal e não incluem benefícios pós-emprego, com exceção das contribuições legalmente obrigatórias, nem outros benefícios a longo prazo.

Os gastos reconhecidos detalham-se como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações do pessoal	375 143,78	324 916,28
Encargos sobre Remunerações	73 408,99	67 349,99
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	4 039,34	3 715,43
Gastos de ação social	<u>2 092,34</u>	<u>2 357,69</u>
	<u>454 684,45</u>	<u>398 339,39</u>

Durante o exercício de 2022, o número médio de pessoal ao serviço foi de 11 colaboradores e durante o ano de 2021 foi de 10 colaboradores.

NOTA 12. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que a Fundação Infantil Ronald McDonald não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, informa-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

NOTA 13. Outras informações relevantes

13.1– Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos reconhecidos em fornecimentos e serviços externos detalham-se como se segue na página seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Subcontratos	6 150,00	-
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	21 980,97	16 714,59
Publicidade e propaganda	43 659,93	19 401,73
Vigilância e Segurança	64 762,32	21 774,75
Comissões	82,32	60,97
Conservação e reparação	18 159,59	12 498,80
Outros serviços especializados	1 987,38	1 120,42
Materiais		
Ferramentas e Ut.de desgaste rápido	4 795,86	3 032,76
Material de escritório	5 641,18	2 595,52
Artigos para oferta	55 827,38	45 351,58
Energia e fluidos		
Eletricidade	3 437,83	3 663,61
Água	2 216,12	1 189,42
Outras energias e fluidos	1 271,60	354,23
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	13 328,58	5 062,90
Transporte de mercadorias	330,57	72,50
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	12 959,21	5 277,26
Comunicação	14 255,69	10 484,11
Seguros	22 054,50	21 543,16
Contencioso e notariado	1 364,00	-
Despesas de representação	11 953,21	432,00
Limpeza, higiene e conforto	12 824,68	7 285,59
	<u>319 042,92</u>	<u>177 915,90</u>

13.2 – Outros Gastos e Perdas

Os gastos reconhecidos em outros gastos e perdas detalham-se como se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos		
Taxas	51,06	175,10
Gastos e Perdas em Investimentos não Financeiros		
Outros	296,51	
Outros		
Correções de exercícios anteriores	4 230,56	17 517,59
Donativos	114 187,12	3 528,54
Quotizações	500,00	500,00
Multas e Penalidades	359,27	-
Outros Gastos e Perdas	1 844,56	913,59
	<u>121 469,08</u>	<u>22 634,82</u>

13.3 – Investimentos Financeiros

	Outros Ativos Financeiros			
	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outros - FCT	4 116,84		4 696,46	
	4 116,84	-	4 696,46	-

13.4 – Eventos subsequentes à data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Manoel Gonçalves